



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.713/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 450/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 450/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 148/2025 – SME***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1651/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:33:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 05 de maio de 2025

MEMORANDO nº 148/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 450/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 450/2.025**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica à Administração Municipal que verifique a *“possibilidade de que seja oferecido auxiliar de enfermagem nas creches e escolas da rede pública do município”*.

Considerando que estamos elaborando em parceria com a Secretaria de Saúde o protocolo para ministrar remédios nas Unidades Escolares.

Considerando que, atualmente, contamos com 38 Unidades Escolares geridas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que para atender ao indicado seria necessário verificar se o cargo de técnico de enfermagem existente atende as necessidades indicadas no ambiente escolar, bem como ampliar o número de cargos criados.

Considerando que seria necessário contratar ao menos 1 (um) técnico por Unidade Escolar, o que não garante o atendimento total das horas que os alunos permanecem na mesma.

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07 MAI 2025
Nº 148/2025
Nº 0850

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Por fim, compreendemos a importância quanto ao indicado, mas não vislumbramos a necessidade deste profissional para ministrar medicação, uma vez que, estamos criando um protocolo próprio da Rede Municipal de Ensino de Cajamar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 450 / 2025

Senhor Presidente,

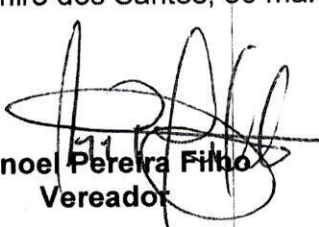
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja oferecido auxiliar de enfermagem nas creches e escolas da rede pública do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o atendimento por esses profissionais se faz necessário, pois as unidades de educação não possuem quadro funcional habilitado para ministra medicamentos aos alunos em horário de aula.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09/ abril /2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>11/04/25</u>
às <u>14h18</u>

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
962/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:44:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62